



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026

**OBJETIVO:** AJUSTE  
DO PLANO DE  
TRABALHO DO TED  
**938758/2022.**

**PROCESSO Nº 04035.000020/2021-77**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 938758/2022.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **MARCELO NARVAES FIADEIRO**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01, e o art. 2º, caput, inciso II, da Portaria MAPA nº 670, de 8 de abril de 2024; a Senhora **ANA PAULA CONTADOR PACKER**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1660, publicada no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021 e Portaria nº 1457, de 11.12.2015, publicada no BCA 53/2015 de 14.12.2015, e a Senhora **MARGARETE ESTEVES NUNES CRIPPA**, com a competência que lhe foi delegada pela Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, e Portaria nº 1458, de 11.12.2015, publicada no BCA 53/2015 de 14.12.2015, autorizam o apostilamento do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, e a Embrapa Meio Ambiente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de remanejar valores do cronograma físico-financeiro com inclusão de novo plano de trabalho ([53882987](#)) ao Termo de Execução Descentralizada, conforme solicitado via Carta nº 1/2026-CNPMA/SPAT ([53383908](#)) e manifestação favorável por meio do Parecer 68/2026/DDR-SP/SFA-SP/SE/MAPA ([53647354](#)).

### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. Item "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" - Remanejamento de valores entre as metas do Plano de trabalho.

O referido item passam a vigorar conforme a redação do Plano de Trabalho ([53882987](#)) que é parte integrante deste termo.

### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

### ASSINATURAS:

(assinado eletronicamente)

**ANA PAULA CONTADOR PACKER**

Chefe Geral

(assinado eletronicamente)

**MARGARETE ESTEVES NUNES CRIPPA**

Chefe-Adjunto de Administração

(assinado eletronicamente)

**MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural – SDR



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Esteves Nunes Crippa, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Contador Packer, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 26/06/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53871354** e o código CRC **722E1CCC**.